




MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital,

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que no âmbito da execução da empreitada “Estrada do Vale do Alva, 3.ª Fase, Troço III – Aldeia das Dez / Vale de Maceira”, levada a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital, decorre um prazo de quinze dias, a contar desta data, durante o qual poderão os eventuais interessados, por escrito e com a devida fundamentação, apresentar no GDES – Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, quaisquer reclamações a que se julguem com direito quanto à eventual ocupação indevida de terrenos para efeitos de execução da empreitada acima identificada, sem que tenha sido previamente obtida a autorização dos respetivos proprietários ou seus representantes ou quanto a eventual falta de pagamento de indemnizações acordadas à data da obtenção das respetivas autorizações de ocupação por parte dos respetivos proprietários ou seus representantes.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser tornado público no sítio oficial do Município e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 8 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


- José Carlos Alexandrino Mendes -